

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 119/2024

CONTRATO Nº 119/2024

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano do Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: JORLAN FERREIRA SILVA

CNPJ: 40.315.678/0001-88

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 119/2024, por mais 06 (seis) meses, contados do dia 02/04/2025, sem alteração do seu valor global que continua sendo de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais).**

1.2.Em razão da presente **prorrogação**, passa a fazer parte do **Contrato nº 119/2024, o novo cronograma físico financeiro de fls. 35 do Processo nº 23423/2025**, independentemente de sua transcrição.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025

ASSINAM:

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL

DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR- DESAL

JORLAN FERREIRA SILVA - JORLAN FERREIRA SILVA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 015/2024

CONTRATO Nº 015/2024

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano do Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: VR CAMPOS BARBOSA

CNPJ: 37.513.644/0001-93

1.OBJETO: Constituiobjeto dopresenteTermoAditivoa **renovação do Contrato nº 15/2024, por mais 12 (doze) meses, contados do dia 07/03/2025, no valor global de R\$2.854.666,69 (dois milhões,oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**, corrigido pelo IPCA do período, conforme **Planilha de fls. 05/06 do processo nº 27099/2025**, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

2.Em razão da presente **renovação**, passa a fazer parte do **Contrato nº 15/2024, o novo cronograma físico financeiro de fls. 59 do Processo nº27099/2025**, independentemente de sua transcrição.

3.A empresa Contratada deverá atualizar a garantia prevista na cláusula décima do Contrato, conforme exigência do art. 70, § 2º da Lei nº 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025

ASSINAM:

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL

DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR- DESAL

VINÍCIUS ROTONDANO CAMPOS BARBOSA - VR CAMPOS BARBOSA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 38/2023

Processo Administrativo nº 25202/2025

Contrato nº 38/2023-Objeto: execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros VII, VIII e IX que abrangem os Bairros da Liberdade/São Caetano, Cabula/Tancredo Neves e Pau da Lima, respectivamente, de acordo com o Edital e seus Anexos

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA -CNPJ/MF nº 11.630.923/0001-43

Ficam alterados vários quantitativos, em acréscimo e supressão, nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 38/2023, referida na cláusula primeira do 6º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

O valor global contratado, fixado na clausula segunda do 4º Termo Aditivo, permanece inalterado, cujo valor soma R\$ 75.823.547,37 (setenta e cinco milhões oitocentos e vinte e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 13/02/2025

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ALAN DE LACERDA ALMEIDA-CBS

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 21/2024

Fica rescindido de pleno direito, a partir de 7/02/2025, o Contrato nº 21/2024, firmado com o CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA - GEOHIDRO NTT (formado pelas empresas SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A. e GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA), com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 3840, Edifício Capemi, Ala B, Sala 102, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41820-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.402.281/0001-72, originado da Dispensa de Licitação Emergencial, Processo Adm. nº 153636/2024, tendo como objeto a "prestação de Serviços de Apoio ao Gerenciamento, à Fiscalização, às Análises e Aprovações de Projetos e ao Apoio Técnico das obras referentes as intervenções "C" e "H", integrantes do projeto da Nova Tancredo Neves, Salvador - Bahia", com base na CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - RESOLUTIVA, da avença original: 33.1 Este instrumento será rescindido de forma unilateral, mediante prévia notificação à contratada, antes do prazo estipulado na cláusula sétima, caso o contrato oriundo do processo licitatório nº 90895/2024-Concorrência Eletrônica nº 90008/2024 seja formalizado e iniciado a sua execução, antes do término final aqui pactuado. 33.2 Não será devido qualquer valor a título de reajuste ou de ressarcimento de qualquer natureza a nenhuma das partes.

Justificativa: Analisando os autos, constatamos que esta autarquia junta notificação à Contratada que o contrato supramencionado encontra-se rescindido desde 07 de fevereiro de 2025, tendo em vista que o contrato oriundo do processo licitatório nº 90895/2024 - Concorrência Eletrônica nº 90008/2024 foi formalizado e iniciada a sua execução.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 fevereiro de 2025.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO DO CREDENCIAMENTO: Nº 251529/2023

OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a atualização do valor do Termos de Colaboração (tabela abaixo), em consonância com o valor Per Capita por segmento da educação infantil estabelecido na Portaria Interministerial MEC /MF nº 13, de 23 de dezembro de 2024 e atualização do plano de trabalho.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.212200; 12.365.0001.212300

Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42.

Fontes de Recursos: 1.500.1; 1.540.3 e 1.541.3

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025.

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR ANTES (R\$)	VALOR ATUAL (R\$)
016/2024	15945/2025	ASSOCIAÇÃO CRECHE GRÃO DE MOSTARDA, CNPJ: 13.839.196/0001-54	Maria do Socorro da Silva	R\$ 681.287,62	R\$ 685.777,48
036/2024	16202/2025	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FRUTOS DE MÃES CNPJ: 32.700.437/0001-24	Maria Auxiliadora M Ferrari da Conceição	R\$ 1.006.005,00	R\$ 1.016.803,50
043/2024	18243/2025	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FELICIDADE CNPJ: 05.637.049/0001-73	Marilene dos Santos	R\$ 2.238.426,42	R\$ 2.264.082,46

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR ANTES (R\$)	VALOR ATUAL (R\$)
077/2024	16891/2025	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABEÃO - ACOPAMEC, CNPJ: 40.554.925/0001-07	Josélia Duarte Gomes	R\$ 368.535,19	R\$ 367.179,11
080/2024	16931/2025	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRECHE ESCOLA E ENSINO DE ARTE E CULTURA APRENDENDO APRENDER CNPJ: 30.140.168/0001-63	Elizangela Silva de Jesus Santana	R\$ 2.208.695,22	R\$ 2.223.410,32
114/2024	17118/2025	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA, CNPJ: 32.700.502/0001-11	Maria de Lourdes da Conceição Nascimento	R\$ 1.461.102,72	R\$ 1.457.418,78
118/2024	17208/2025	ASSOCIAÇÃO ANTONIO LAZZAROTO CNPJ: 36.446.569/0001-22	Janice Rodrigues da Silva	R\$ 436.495,98	R\$ 440.614,85

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de fevereiro de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária